



## DECRETO Nº 3.542/2020

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PORTARIA ESTADUAL 088-R DE 10 DE AGOSTO DE 2020 COMO REFERÊNCIA PARA OS PROCEDIMENTOS DE CALENDÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e a Portaria Estadual 088-R de 10/08/2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Rede Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, utilizará, de forma parcial e no que lhe couber, a Portaria Estadual 088-R de 10 de agosto de 2020, como referência para os procedimentos de calendário escolar.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)